

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Durante o exercício de 2021, o Tribunal de Contas da União proferiu as seguintes deliberações que foram atendidas de forma tempestiva, conforme se segue:

Processo SEI	Processo TC	Expediente	Assunto	Resposta
00091.000200/2021-23	047.220/2020-1	Ofício 72675/2020-TCU/Seproc, de 30/12/2020	Representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas a supostos desvios de finalidades institucionais que teriam sido praticados pela ABIN, no intuito de produzir elementos de defesa do Senador Flávio Bolsonaro no processo judicial que trata do "Caso Queiroz".	Ofício nº 14/2021/GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 22/01/2021, contendo os devidos esclarecimentos sobre os fatos que foram objeto da denúncia em questão.
00001.000737/2021-55 e 00091.000511/2021-92	001.873/2020-2	Ofício 0357/2021-TCU/Seproc, de 06/01/2021	Ciência de levantamento realizado com o objetivo de conhecer a macroestrutura de governança e gestão de segurança da informação e de segurança cibernética na Administração Pública Federal, incluindo aspectos referentes a legislação, políticas, normativos, atores, papéis e responsabilidades atinentes a essas áreas (item 9.2.1 do Acórdão/TCU nº 4035/2020 – Plenário). <i>(Item 9.1 do Acórdão/TCU nº 4035/2020 – Plenário, solicitado, ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para que encaminhasse, em meio eletrônico, no prazo de 15 dias, os estudos e pareceres técnicos que subsidiaram suas tomadas de decisão consignadas das Resoluções 90/2019 e 91/2019).</i>	O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicação (CEPESC) da Agência Brasileira de Inteligência tomou conhecimento do mencionado <i>decisum</i> em 19/01/2021.
00091.014228/2020-67 e 00091.003460/2021-51	039.606/2020-1	Ofício 0315/2021-TCU/Sefti, de 04/03/2021	Comunicação sobre o início do trabalho de fiscalização com o objetivo de avaliar a adequação das organizações públicas federais à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Ofício nº 111/2021/GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 30/03/2021, informando o estágio atual de adequação da ABIN às disposições da Lei nº 13.709/2020, por intermédio do preenchimento e envio do questionário eletrônico disponibilizado pelo TCU, de acordo com as orientações contidas no citado Ofício 0315/2021-TCU/Sefti.
00091.009313/2020-11	005.521/2021-1	Ofício 11807/2021-TCU/Seproc, de 18/03/2021	A empresa VISAN ingressou com denúncia junto ao TCU (com pedido de liminar) em desfavor de decisão que teria classificada a 2ª requerida em processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 73/2020) sob alegação de que a empresa ÁGIL não teria cumprido exigência do edital (referente à utilização do Caderno Técnico do Ministério da Economia como base no momento da cotação do adicional noturno, a hora reduzida e vale transporte).	Foi proferido o Acórdão/TCU nº 529/2021-Plenário (cópia anexa), por intermédio do qual o TCU considerou improcedente a representação da VISAN em relação ao Pregão Eletrônico nº 73/2020.
00091.002739/2020-36 e 00091.004384/2021-09	023.480/2016-5	Ofício 13792/2021-TCU/Seproc, de 25/03/2021	Encaminhou cópia do Acórdão/TCU nº 538/2021-Plenário, referente à apreciação, em sede de recurso, do Processo TC 023.480/2016-5 (auditoria nos gastos sigilosos efetuados por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF). De forma mais específica, mediante o supracitado <i>decisum</i> , foi concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias para atendimento ao item 9.2 do Acórdão/TCU nº 1154/2017-Plenário, relativamente à determinação para adequação dos procedimentos internos relativos à concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos sigilosos.	Ofício nº 4/2021/AGC/DG/ABIN/GSI/PR, de 23/07/2021, informando que em atendimento à determinação contida no mencionado item 9.2 do Acórdão/TCU nº 1154/2017-Plenário, foram contemplados dispositivos específicos na publicação da Instrução Normativa nº 05/ABIN/GSI/PR, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para utilização de suprimentos de fundos destinado ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao regime de aplicação em virtude do caráter sigiloso das ações de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência
00091.005791/2021-25	011.574/2021-6	Ofício 20225/2021-TCU/Seproc, de 27/04/2021	Comunicação acerca da realização do Levantamento de Governança (Acompanhamento	Foi promovida a conclusão do preenchimento do questionário referente ao Levantamento de Governança

			iGG 2021). Início de fiscalização para coletar dados sobre governança organizacional e gestão pública, em cumprimento ao item 9.5.6 do Acórdão/TCU nº 588/2018-Plenário (TC 017.245/2017-6).	(Acompanhamento iGG 2021), conforme orientações expedidas no citado Ofício 20225/2021-TCU/Seprac. Proferido o Acórdão/TCU nº 2164/2021-Plenário (Sessão de 15/09/2021), tendo sido autorizada, à Secex Administração, a divulgação das informações consolidadas decorrentes desse acompanhamento em informativos e sumários executivos e a publicação, na <i>internet</i> , dos relatórios individualizados das organizações respondentes.
00091.008606/2021-54	006.662/2021-8	Ofício 0403/2021-TCU/Sefti, de 19/05/2021	Solicitação de registro das informações referentes à utilização de tecnologias de Inteligência Artificial, mediante preenchimento de questionário eletrônico, para subsidiar o conhecimento do estágio atual do uso dessas ferramentas nas organizações da Administração Pública Federal.	Essa demanda foi atendida por intermédio do preenchimento do questionário em referência, consoante as orientações contidas no item 6 do mencionado ofício.
00063.001601/2021-38	000.797/2021-9	Aviso nº 756-GP/TCU, de 26/05/2021 (referenciado no Ofício 50/2021/SERG/CC/PR, de 28/05/2021)	Solicitação de cópia de ofícios ou outros documentos (físicos ou digitais) pelos quais os parlamentares porventura formalizaram suas demandas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, visando à alocação/distribuição de emendas de relator-geral do orçamento classificadas no identificador de resultado primário RP 9, assim como informar os mecanismos de transparência ativa adotados para dar amplo acesso aos dados aos cidadãos.	Ofício nº 79/2021/GAB/ABIN/GSI/PR, de 31/05/2021, informando que, no exercício de 2020, não houve alocação de recursos orçamentários originários de emendas de relator. Por outro lado, são adotados mecanismos de transparência para dar amplo acesso aos dados relativos a orçamento como um todo aos cidadãos. O orçamento anual da Agência é publicado detalhadamente no Portal da Transparência, com todas as ações que o compõem, inclusive as eventualmente originárias de emendas.
00001.004728/2021-33	014.760/2021-5	Ofício 32628/2021-TCU/Seprac, de 21/06/2021	Oitiva no que diz respeito a não participação da ABIN e do GSI no planejamento da contratação objeto do Pregão Eletrônico 3/2021, conduzido pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo como finalidade a aquisição de solução de Inteligência em Fontes Abertas, Mídias Sociais, <i>Deep e Dark Web</i> .	Ofício nº 112/2021/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 02/07/2021, contendo o registro de que não há disciplina normativa específica que condicione aquisições de tecnologias aplicadas à Atividade de Inteligência ao escrutínio da ABIN e do Gabinete de Segurança Institucional. A Agência já vem trabalhando em proposta normativa para regulamentar esse aspecto específico da coordenação da Atividade de Inteligência.
00091.004385/2021-45 00091.005959/2020-11 e 00091.002200/2021-68	017.929/2020-2	Ofício 35689/2021-TCU/Seprac, de 5/7/2021	Subitem 9.4.4 do Acórdão/TCU nº 1542/2021-Plenário (Sessão de 30/6/2021) - adesão ao item 49 da Ata de Registro de Preços 1/2020 (Pregão Eletrônico 6/2020 promovido pela Agência Nacional de Águas) sem estudo suficiente da vantajosidade dos preços contratados, em infringência ao disposto no art. 22, caput e § 1º-A, do Decreto 7.892/2013.	As justificativas apresentadas reforçam que a contratação de sala de aula interativa de alto desempenho abrange a montagem de sistemas de áudio com processamento digital, de videoconferência e multiconferência, de visualização de imagens e interatividade, de automação de equipamentos e cenário, e não pela aquisição de equipamentos avulsos. A comparação mercadológica se deu pelo valor global da solução, e não item a item, demonstrando a vantajosidade da contratação dos serviços de instalação desses equipamentos.
00091.013609/2020-29 e 00091.012212/2021-09	036.620/2020-3	Ofício 41821/2021-TCU/Seprac, de 30/07/2021	Por intermédio do Ofício 0170/2020-TCU/Sefti, de 26/10/2020, foram solicitadas informações acerca dos controles implementados em relação aos procedimentos de <i>backup</i> , relativamente às principais bases de dados e aos sistemas críticos da organização.	Foi respondido o questionário eletrônico disponibilizado para registro das informações referentes aos procedimentos de <i>backup</i> implementados, relativamente às principais bases de dados e aos sistemas críticos da organização.
00091.014378/2021-51	036.601/2021-3	Ofício 52884/2021-TCU/Seprac, de 15/09/2021	Comunicação de início de trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento (Fiscalis 155/2021), tendo como finalidade obter dados e avaliar a adoção de controles críticos para a gestão de Segurança Cibernética (SegCiber).	Foram cadastrados os dados do interlocutor do questionário SegCiber, conforme orientado no item 4 do citado Ofício 52884/2021-TCU.
00181.000619/2021-76	-x-	Ofício-Circular nº 12/2021/SE/SG-PR/SG/PR	Comunicação sobre a necessidade de atualização das informações referentes aos repasses ou às transferências de recursos financeiros (exercício 2021). Foi solicitada a revisão dos dados divulgados no endereço eletrônico https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas-pr . O pedido em questão refere-se à atualização regular das informações já apresentadas no âmbito da prestação de contas ao TCU, conforme Ofício-Circular nº 12/2021/SE/SG-PR/SG/PR	Ofício nº 90/2021/SPG/DG/ABIN/GSI/PR, de 14/05/2021, informando que não houve alterações em relação às transferências de recursos financeiros já informadas.

00091.006386/2021-24 e 00091.008552/2021-27	-x-	Sistema e-Prevenção, desenvolvido para os gestores avaliarem as boas práticas de prevenção à corrupção, dentro do conceito de autosserviço em auditoria, ter acesso a sugestões para a implementação de melhores práticas, como modelo de documentos e minutas, vídeos, treinamentos e exemplos de quem já implementou essas práticas e assim desenvolver suas próprias soluções.	Avaliação da ABIN no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, liderado pela CGU e pelo TCU. O PNPC tem como propósito ajudar as organizações públicas a implementar boas práticas que previnam atos de corrupção e oferecer segurança para a tomada de decisões. Nesse contexto, foi desenvolvida a plataforma e-Prevenção, por intermédio da qual fora disponibilizado questionário autoavaliativo no intuito de mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção nas organizações integrantes da Rede de Controle da Gestão Pública.	Foi realizado o preenchimento do mencionado questionário, a partir da identificação das ações corretivas implementadas para o atingimento de padrões de integridade e medidas de boas práticas de prevenção à corrupção.
00010.000682/2020-93	031.119/2021-2, 018.709/2020-6 e 014.927/2021-7	Sistema e-Pessoal	7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	Foram registrados os devidos esclarecimentos referentes aos indícios apontados no Sistema e-Pessoal do TCU, relativamente à acumulação de cargos e ao cadastramento de ato concessório de aposentadoria no mencionado sistema.

Tratamento de Recomendações da Ciset/PR

A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – Ciset/PR expediu as seguintes recomendações em 2021:

Processo SEI	Expediente	Assunto	Resposta
00001.000188/2021-19	Ofício nº 4/2021/CGAC/Ciset/SG/PR, de 29/01/2021	Diligência apontando pendência de atendimento ao Acórdão/TCU nº 3.116/2020-Plenário, no sentido de que atos de pessoal registrados no SISAC e devolvidos aos gestores deveriam estar cadastrados no e-Pessoal, tendo em vista a descontinuidade daquele sistema.	Ofício nº 54/2021/GAB-DIVAP/GAB/DG/ABIN/GSI/PR, de 17/02/2021, informando que foi promovido o atendimento à presente demanda.
00181.001235/2021-71	Ofício nº 17635/2021/GM/CGU, de 08/09/2021	Consulta formulada pela CGU ao GSI sobre a divulgação de informações de notas fiscais eletrônicas relativas às aquisições de serviços e produtos pela APF no Portal da Transparência do Governo Federal, em conformidade com o Decreto nº 10.209, de 22/01/2020.	Ofício nº 189/2021/SPG/DG/ABIN/GSI/PR, de 21/09/2021
00001.003893/2021-78	Ofício Circular nº 3/2021/GABIN/Ciset/SG/PR, de 21/09/2021	Notificação acerca do Acórdão/TCU nº 1055/2021-Plenário, proferido em decorrência de auditoria de acompanhamento referente ao Sexto Ciclo de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (TC 018.709/2020-6).	Foi acessado o Sistema e-Pessoal do TCU, tendo sido observada a existência de 03 situações com pendência de esclarecimentos, tendo sido apresentadas as medidas saneadoras desses apontamentos.

		De forma complementar, há necessidade de serem verificadas, no módulo de indícios do Sistema e-Pessoal, as situações pendentes de regularização (aguardando esclarecimento), conforme tipologias descritas na página 90 do Processo 00001.003893/2021-78	
--	--	--	--